



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM \_\_\_\_\_, de 2022  
Dispõe sobre denominar Hospital Público  
Veterinário São Francisco de Assis. Autor  
Vereador Lucas Zacarias

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

PROJETO DE LEI CM \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022

Autor Vereador Lucas Zacarias

Art. 1º Fica denominado "Hospital Público Veterinário São Francisco de Assis" o hospital público veterinário de Santo André.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificativa

Finalmente Santo André terá um hospital público veterinário para atender aos animais que necessitam atendimento por médico veterinário e auxiliar os tutores que precisam contar com atendimento especializado para seus pets.

Amando e respeitando os animais, cuidando para que tenham boas condições de vida, São Francisco de Assis é figura exemplar desse amor, reconhecido mundialmente, então nada mais justo que denominar o "Hospital Veterinário São Francisco de Assis".

Será um grande equipamento com seis salas de internação, três consultórios, duas salas de pré-cirurgia e cirurgia, 13 gatis e canis com solarium, salas para adoção de pets, banho e tosa, abrigo de ração e depósito. O equipamento terá, ainda, espaços para ultrassonografia, raio X, esterilização, expurgo, ambulatório e farmácia. Além disso, haverá recepção, sanitários, copa, elevador e salas de administração, secretaria e diretoria, como consta.

Com um total de 710 metros quadrados, o hospital veterinário está localizado ao lado do Parque Central, que sedia diversos eventos em prol da causa animal, como o Programa Moeda PET e outros.

O Hospital Público Veterinário é um sonho que se tornou realidade nessa gestão e todos nós, que amamos os animais estamos felizes por poder trata-los como merecem, eles que





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

nos reconhecem sempre, companheiros fiéis que nos ajudam em todos os momentos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de fevereiro de 2022

**Ver. Lucas Zacarias**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003000330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.